

Fortalecimento das Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI – no Brasil

Dra. Lucélia Nico

**Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa-
COSAPI/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS**

Brasília, 25 de junho de 2021



Sistema Único de Saúde

- Responsável pela promoção de acesso à saúde a todos os cidadãos brasileiros; considerado um dos maiores e mais completos sistemas de saúde pública do mundo.
- Mais de 190 milhões de brasileiros utilizam o SUS.
- Princípios:

Universalidade;

Integralidade;

Equidade.

ILPI

As pessoas idosas que residem nas Instituições de Longa Permanência para Idosos são residentes do território, portanto assistidos pelas equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF.

Importância do acompanhamento e aproximação entre saúde e assistência social.

Ações Conjuntas SUS e SUAS

Reforçar a importância dos cuidados e orientações dirigido aos profissionais de ilpis e gestores para qualificar o cuidado aos residentes em função da vulnerabilidade dos idosos residentes em ILPI COVID.

NOTA TÉCNICA Nº 24:

https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20210316_N_NT242020COSAPI_3644452907531688934.pdf

Orientações aos Gestores do SUS e SUAS – Integrando Ações

NOTA TÉCNICA Nº 25:

https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20210316_N_NT252020COSAPI_5951566793280790162.pdf

Orientações para a prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO

Portaria GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021

CAPÍTULO II - INCENTIVO FINANCEIRO PARA O CUIDADO EM SAÚDE DAS PESSOAS IDOSAS:

Art. 8º O incentivo financeiro de que trata este Capítulo tem como objetivo promover o apoio ao cuidado em saúde das pessoas idosas, por meio do desenvolvimento das seguintes ações estratégicas para enfrentamento à Covid-19:

III - atendimento integral em saúde aos idosos residentes em instituições de acolhimento e o suporte às equipes destas instituições para o desenvolvimento de ações de prevenção à infecção pelo Sars-CoV-2, com a finalidade de adequação das ações de isolamento e distanciamento social de pessoas idosas institucionalizadas.

- R\$ 120.143.804,00 (cento e vinte milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais);

Ações Conjuntas - Intersetoriais

- GT interministerial – MS; MC; MMFDH; ANVISA – criação da Resolução Conjunta.

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONJUNTA

- Dispõe sobre a parceria entre o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito dos Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas.

QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO

Parceria com Hospitais de Excelencia

PROADI-SUS



Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS

Triênio 2018-2020

Projeto Qualificação da atenção à saúde da pessoa idosa nas Redes de Atenção à Saúde (RAS): 5 Eixos

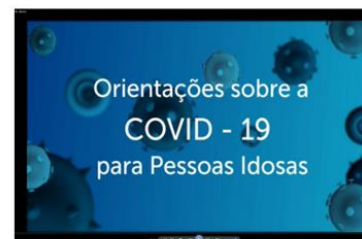
1. Capacitar equipes como multiplicadoras para o uso da Caderneta;
2. Hospital seguro para a pessoa idosa
3. Mapeamento evidências para subsidiar a tomada de decisão;
4. Revisões sistemáticas sobre habilitação/reabilitação física e nutricional de pessoas idosas;
5. **Ações Covid-19.** ←

Ação do Eixo 5: Treinamento de ILPI dos estados do Maranhão e Paraíba e dos municípios de Atibaia/SP, Foz do Iguaçu/PR, Maricá/RJ e São Paulo/SP, com 4 encontros virtuais, com carga horária total de 6 horas. Participação de **71 ILPI**.



Ações para o enfrentamento da COVID-19

- Produção de 5 vídeos com orientação às pessoas idosas e aos profissionais em relação ao COVID-19.



Secretaria de Atenção
Primária à Saúde - SAPS

Ministério
da Saúde

Obrigada

Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa- COSAPI
Coordenação-Geral de Ciclos da Vida - GCIVI
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS
Ministério da Saúde – MS
61 3315-9135
www.saude.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

